





ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2021-03.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021, às 10h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: Presidente: Túlio Lima Sales e seus Membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Niago Allas de Oliveira Lima para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final das propostas das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: 1 . MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 2. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, 3. MATOS & ALMEIDA LTDA, 4. JDW CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LOCACOES E EVENTOS EIRELI, 5. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 6. X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 7. VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, 8. PRIME TRANSPORTES EIRELI -EPP, 9. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 10. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 11. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, 12. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA - ME, 13. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI sem representantes legais presentes na sessão e com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 1606.01/2021-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E IMPLANTAÇÃO DE LAVATÓRIOS NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REFORMA DA COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA GARAGEM MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas.

"Terra de mil encantos"







Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na TOMADA DE PRECOS Nº 1606.01/2021-03, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que as empresas: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME apresentou a proposta de preços para os Lotes I e II sem as assinaturas do engenheiro responsável, conforme exigência contida no item 4.12 e por não apresentar as composições dos custos unitários exigidos no item 4.8.2, EDJALMA MOREIRA DA CUNHA - ME no Lote I apresentou os orçamentos com o valor global de R\$ 200.952.83 (duzentos mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) divergindo do cronograma com o valor global de R\$ 203.091,83 (duzentos e três mil noventa e um reais e oitenta e três centavos), **VÊNUS SERVIÇOS E** ENTRETENIMENTOS LTDA desclassificada do Lote II por apresentar o resumo do orçamento, cronograma e a tabela de encargos sociais em as devidas assinaturas **JDW** CONSTRUCOES 4.12, exigência contida no item conforme EMPREENDIMENTOS LOCACOES E EVENTOS EIRELI nos Lotes I e II sem as assinaturas do engenheiro responsável, conforme exigência contida no item 4.12 do edital, MATOS & ALMEIDA LTDA nos Lotes I e II por apresentar as planilhas orçamentárias da proposta sem as assinaturas do engenheiro responsável, conforme exigência contida no item 4.12, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI nos Lotes I e II por não apresentar as composições de BDI e tabela de encargos sociais exigidos no item 4.8.1 do edital, SEDNA ENGENHARIA LTDA por apresentar as planilhas orçamentárias da proposta sem as assinaturas do engenheiro responsável, conforme exigência contida no item 4.12. As demais empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇOS supracitada obteve-se como vencedoras as

"Terra de mil encantos"







empresas RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI com valor global de R\$ 197.182,84 (cento e noventa e sete mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote I e X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME com o valor global de R\$ 74.850,46 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) para o Lote II, por atenderem todas as exigências editalícias e apresentarem os menores valores globais propostos e abaixo dos orçamentos fixados pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 21 de setembro de 2021.

Túlio Lima Sales

Presidente da CPL

Antônio Shieley Moura Fernandes Membro da CPL Niago Allas de Oliveira Lima Membro da CPL